



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.614.334/0001-18 Código do Município – 0762-5

PORTARIA Nº 002/2024

**Nomeação e Posse do Conselho Municipal
de Saúde de Ponto Belo – BIÊNIO 2024-
2025.**

O Prefeito do Município de Ponto Belo, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo artigo 86, incisos VIII, XXI c/c artigo 196, *caput* e incisos I, III, todos da Lei Orgânica do município de Ponto Belo/ ES, e,

Considerando a Lei Municipal nº 214, de 27 de dezembro de 2006, que altera a Lei Municipal nº 001/1997, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Ponto Belo;

Considerando o Resultado do Processo eleitoral para renovação do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Ponto Belo – CMS/PB mandato para o Biênio 2024-2025;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR e dar POSSE ao Conselho Municipal de Saúde de Ponto Belo – CMS/PB mandato 2024-2025.

I – Representação do Segmento Usuário:

a) Associação de Pestalozzi de Ponto Belo
Membro Titular: Silmar de Souza Pereira

Membro Suplente: Simone Alves Sales;

b) CDL de Ponto Belo
Membro Titular: Washigton Luiz Alves de Melo

Membro suplente: Jaelson Alves dos Santos Junior

c) Igreja Sagrado Coração de Jesus – Paróquia Mucurici e Ponto Belo
Membro Titular: Edmar da Cunha Junior

Membro suplente: Leticia Gerke de Oliveira

d) Primeira Igreja Batista em Ponto Belo
Membro Titular: Valdecir Candido da Silva;

Membro suplente: Gildete Souza Santos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.614.334/0001-18 Código do Município – 0762-5

II – Representação do Segmento Profissional de Saúde:

Membros Titulares:

- Arielly Vieira Silva (Técnica em enfermagem) – CNES: 5127386
- Kevilly Silva Souza Degasperi (odontóloga)– CNES:2630265

Membro Suplente:

- Daniel Francisco Fonseca (Técnico em radiologia)- CNES: 2630273.
- Maria Elisabete Queiroz Oliveira (auxiliar de serviços gerais)- CNES 5127386

III – Representação do Segmento do Poder executivo, prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos:

Membros Titulares:

- Nágila Rabelo Santana
- Renata Barbosa do Nascimento

Membros Suplentes:

- Josézito Neres de Souza
- Luanna Conceição de Jesus.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ponto Belo/ES, 22 de março de 2024.

JAIME SANTOS OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal